

## **EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA PÉLVICA E UROGINECOLÓGICA (LAFPU)**

**EDITAL Nº. 08/2024, 08 DE ABRIL DE 2024**

O Colegiado de Fisioterapia do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital para seleção dos membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica (LAFPU), coordenada pela Prof. Giselle Santana Dosea. O projeto permitirá que os acadêmicos do curso de Fisioterapia Bacharelado possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região (Bahia – Sergipe), com extensão às unidades que se enquadrem na temática da Liga, agregando experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo processo legal que rege esse projeto será contido neste Edital e é válido por 2 (dois) períodos letivos, 2024.1 e 2024.2.

### **1. DO PÚBLICO**

Poderão participar do Processo Seletivo os acadêmicos do curso de Fisioterapia, a partir do 2º (segundo) período.

### **2. DAS VAGAS**

<b>Período</b>	<b>Número de vagas</b>
A partir do 2º período em 2024.1	15 vagas

**2.1** De acordo com a necessidade da LAFPU, os demais inscritos constarão em cadastro reserva para eventuais substituições até o próximo processo seletivo, no semestre 2024.1.

**2.2.** Havendo necessidade, a coordenação do projeto ampliará o quadro de vagas, convocando os alunos do cadastro reserva.

**2.3** Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados e registrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Para participação no projeto Liga Acadêmica de Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica (LAFPU) exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Fisioterapia do Centro Universitário AGES (Paripiranga - BA), com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse na área de abordagem da presente liga, com perfil de pesquisador e clínico, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição. Seguindo esses critérios, o acadêmico enviará sua inscrição exclusivamente via link: <https://forms.gle/9cAVKnTAs6CxUji29>

**3.2** As inscrições ocorrerão no período de 16/04/2024 a 22/04/2024

**3.3** O vínculo com o projeto terá duração de 2 períodos letivos.

**3.4** Se caso houver empate, o critério de desempate priorizará o inscrito que já cursou a UC Fisioterapia nas Fases da Vida.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1 Etapa 1:** Inscrição via formulário: <https://forms.gle/9cAVKnTAs6CxUji29>

**4.2 Etapa 2:** Análise da média geral no curso.

**4.3 Etapa 3:** Prova Online com os inscritos.

**4.4 Etapa 4:** Entrevista virtual e individual com os líderes da LAFPU.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPA / ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	15/04/2024
<b>Período de inscrição</b>	16/04/2024 a 22/04/2024
<b>Fase 1: Análise da Média Geral</b>	23/04/2024
<b>Resultado da 1ª Fase</b>	25/04/2024
<b>Fase 2: Prova online</b>	29/04/2024
<b>Entrevista:</b>	30/04/2024
<b>Resultados finais:</b>	06/05/2024

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- I.O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentativa de burlar de quaisquer uma das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- II.As demais normas para desligamento do estudante estão descritas no Estatuto da Liga.
- III.Os ligantes poderão ser convocados para participação em eventos locais, regionais e nacionais que envolvem as áreas da Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica.
- IV.Os ligantes farão eventos que promovam as áreas da Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica.
- V.Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados e cadastrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.
- VI.A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- VII.Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- VIII.Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado de Fisioterapia para que se certifiquem do compromisso e ética aplicados aos procedimentos de fisioterapia.
- IX.Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte do acadêmico-docente, este poderá ser desligado do projeto.
- X.O candidato deverá manter atualizado, no portal do aluno, o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- XI.A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- XII.O acadêmico que concorre a vaga da LAFPU deve estar ciente de suas obrigações conforme estatuto e, ao se inscrever, concorda com o regimento proposto.
- XIII.O aluno que iniciar as atividades que envolvem a comunidade e posteriormente abandonar a LAFPU, sem uma justificativa plausível (que será analisada pela direção), poderá ser impedido de participar de outras atividades extracurriculares propostas pelo colegiado de Fisioterapia durante o semestre 2024.

*Giselle Santana Dosea*

**Profa. Dra. Giselle Santana Dosea**

**Orientadora da LAFPU**